



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI  
ESTADO DE SÃO PAULO

Expediente : Sessão de / /  
1.ª Discussão : Sessão de / /  
2.ª Discussão : Sessão de / /  
Discussão Única : Sessão de / /  
Rejeição : Sessão de / /

PROJETO DE LEI Nº 113/2011/-II- 1078

Altera a referência salarial de empregos  
públicos, carga horária e de outras condi-  
ções.

Autoria do (s) Prefeito Municipal Rinaldo Essoz Perla

Aprovada em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Sancionada e Publicada em 24 de NOVEMBRO de 2011

Vetada em



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.608.063/0001-26



## PROJETO DE LEI Nº 113 /2011 POLONI-SP, 01 de novembro de 2011.

"Altera e referencia salarial de empregos públicos, carga horária e dá outras providências"

**RINALDO ESCANFERLA**, Prefeito do Município de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Poloni aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os empregos discriminados no quadro abaixo passam a perceber remuneração nas referencias transcritas a sua frente, alterando o estabelecido na Lei Municipal 1048/2010:

EMPREGOS	REFERÊNCIA
Diretor Administrativo de Saúde	40
Auxiliar de Secretaria	20
Auxiliar de Pessoal	20

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Fica alterada a carga horária dos cargos de Nutricionistas, alterando-se, onde se lê de 30 para 20 horas semanais, permanecendo a referencia salarial prevista.

**Art. 4º.** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poloni-SP, 01 de novembro de 2011.

RINALDO ESCANFERLA  
PREFEITO MUNICIPAL

Fone/Fax: (17) 3819-9900

Aprovado por UNANIMIDADE  
Em 1ª discussão.  
Sala da Sessões 22/11/11  
João Carlos Lourenço  
Presidente da Câmara  
RG: 12.341.708

Aprovado por UNANIMIDADE  
Em 2ª discussão.  
Sala da Sessões 22/11/11

João Carlos Lourenço  
Presidente da Câmara  
RG: 12.341.708

Recb  
04/11/2011  
Juliano S. Delgado

**COMISSÕES PERMANENTES**

**JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

PETERSON RICARDO DOS SANTOS - 

PAULO CESAR TEIXEIRA - 

MIRIAN ROSA FOCHI RAMIRES - 

**FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

ANTONIO JOSÉ PASSOS - 

GERVÁSIO FRANCISCO DA SILVA - 

ANGELA ESTELA S. LOURENÇON RODRIGUES - 

**OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES:**

*DOMINGOS VITOR TOSTES FILHO* 

~~MARCO AURÉLIO LEPES ROSSI -~~

ODAIR ROBELO - 

PAULO CESAR TEIXEIRA - 

**EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

ANGELA ESTELA S. LOURENÇON RODRIGUES - 

ANTONIO JOSÉ PASSOS - 

PETERSON RICARDO DOS SANTOS - 



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo  
CNPJ: 46.608.063/0001-26



POLONI-SP, 01 de novembro de 2011.

**REF.: PROJETO DE LEI  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

*Exposição de Motivos / Justificativa*

Nobres Vereadores,

A Mesa da Câmara Municipal de Poloni respeitosamente submete à análise do Plenário dessa Casa, o anexo projeto de Lei que modifica e reestrutura os salários dos funcionários públicos municipais.

Como de conhecimento, recentemente os Poderes Executivo e Legislativo aprovaram a Lei reestruturando o quadro de salários dos servidores públicos do Município de Poloni.

Em que pese os esforços para não ocorrerem equívocos na elaboração da Lei, por conta da extensa monta de empregos, alguns empregos tiveram suas referências prejudicadas.

Deste modo, o presente projeto de lei tem por finalidade cumprir e suprir os equívocos consistentes na Lei N. 1.048/2010.

Sendo assim, submete a propositura anexa à análise do Plenário dessa Câmara Municipal, contando antecipadamente com sua aprovação.

Atenciosamente,

**RINALDO ESCANFERLA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Fone/Fax: (17) 3819-9900**